

EMENDA Nº 21

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 25/2020-E, de 29/05/2020**, que “**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021 e dá outras providências**”.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	01	Gabinete do Prefeito
Subunidade:	04	Guarda Municipal
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	182	Defesa Civil
Programa:	0007	Revitalização da Guarda Municipal
Ação:		<u>Implantação de posto da Guarda Municipal no Distrito de Canguera</u>
Unidade Medida:	unid. 1	Meta Física: 1
Valor:	R\$	100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos e Urbanos
Programa:	0053	Subsidio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<u>Subsidio ao Transporte Público Municipal</u>
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de junho de 2020.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador